



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo único
Da Lei Orgânica do Município

PORTARIA: N°009/2021

Bonfim 03 03 2021
Islane P. Costa
Secretária de Gabinete

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a servidora **ISLANE PERES COSTA-SECRETÁRIA DE GABINETE**, para assinar os documentos e processos sob responsabilidade do gabinete, no período de impedimento da chefe de gabinete, a senhora Zilair Saldanha Peixoto, que deu entrada no processo de afastamento para tratar de sua saúde.

Art. 2.º - Essa **PORTARIA** entrará em vigor a partir 01.03.2021, publique-se cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 03 DE MARÇO DE 2021.



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 9/2021 - AUTORIZADA A ASSINAR DOCUMENTOS -
ISLANE PERES COSTA-SECRETÁRIA DE GABINETE

PORTARIA: N°009/2021

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a servidora **ISLANE PERES COSTA-SECRETÁRIA DE GABINETE**, para assinar os documentos e processos sob responsabilidade do gabinete, no período de impedimento da chefe de gabinete, a senhora Zilair Saldanha Peixoto, que deu entrada no processo de afastamento para tratar de sua saúde.

Art. 2.º - Essa **PORTARIA** entrará em vigor a partir 01.03.2021, publique-se cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 03 DE MARÇO DE 2021.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:5AE6057B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 04/03/2021. Edição 1342

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>